Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 83/90 Proc. .....

AUTOR: JOSE MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: MEDIDAS DE SEGURANÇA

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias visando a implantação de medidas de segurança na confluência das Avenidas Benjamim Constant-Marechal Deodoro da Fonseca. O local é dos mais perigosos e requer atenção especial das autoridades competentes, pois a qualquer momento poderão ocorrer acidentes graves. Antes que isso aconteça, o bom senso determina que sejam tomadas as providências ora solicitadas para melhorar a segurança de motoristas e pedestres que por ali passam diariamente.

Of 133/90

Sala das Sessões,

Em 19 de março de 1990

JOSE MARQUES CAMPOY
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ..... a .....
Pompéia 19/04/90

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. 12860/90
19 / 03 / 90